



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 27/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: 1º Período Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

2º Período Junta de Freguesia de Rapoula do Côa

SALDO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 2.195.080,99€

Op. Não Orçamental: 820.293,56€

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que:
 - Já tinha chegado o Relatório da IGAL e os vários serviços estavam a preparar já a resposta a dar no exercício do direito ao contraditório.
 - Deu conhecimento das “*démarches*” feitas relativamente ao pedido de parecer à Procuradoria Geral da República sobre a Opção Gestionária feita em 2009 e 2010
- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para:
 - perguntar qual o ponto da situação relativamente ao telhado da Igreja de Sortelha que, com o mau tempo que se fez sentir, o seu estado de conservação piorou. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que havia uma intransigência do IGESPAR pois era seu entendimento que o proprietário do imóvel devia anualmente fazer obras de conservação, A Vice Presidente acrescentou que IGESPAR deveria autorizar a substituição da telha pois era esse o grande problema. Para que houvesse essa substituição tinha que haver alteração ao projecto mas que, até à data, ainda não tinha sido obtida qualquer resposta.-----
 - perguntar se já tinha sido transferida para o **Sporting Clube do Sabugal** a verba constante do protocolo, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, ainda não, porque tinha havido necessidade de fazer alterações ao protocolo, conforme constava da carta enviada, a informar os motivos da não assinatura. -----
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que o logradouro, frente à porta principal, do Centro de Saúde, se encontrava em bastante mau estado, necessitando de um arranjo e achava que os serviços municipais poderiam fazer esses trabalhos. Em resposta o Vereador **Ernesto Cunha** disse que já tinha, com o Eng. Tavares visitado o local, e só não tinham sido executados os trabalhos por ter estado a chover. O **Presidente da Câmara** disse, que embora o espaço de estacionamento não

fosse propriedade e responsabilidade da Câmara, tendo em conta, o bem estar dos munícipes e os alertas de vários membros da Assembleia Municipal, a Câmara iria proceder à repavimentação do logradouro e não só do acesso.-----

- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para perguntar, relativamente às ETAR's, se a Câmara pagava às Águas de Zêzere e Côa o caudal efluente, à entrada, tendo o Presidente da Câmara respondido que sim. Assim, disse que desde que tinha começado a chover, nas tampas das condutas de descarga da ETAR de Aldeia Velha a água saía a mais de um metro de altura, o que significava que as mesmas não comportavam o caudal, e isso preocupava-o pois o caudal entrava na ETAR e poder-se-ia estar a pagar água do lençol freático. Em resposta, o **Presidente da Câmara** disse que anotava a questão, para posteriormente tentar resolver com a Empresa, embora este assunto fosse por demais conhecido da mesma.
- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra, para fazer uma sugestão, à semelhança do protocolo celebrado com ENOP 2, relativamente à repartição de verba pelas freguesias onde estavam instaladas eólicas. Assim disse: “ *Tendo como exemplo o que foi feito em Sortelha e tendo sido contempladas algumas instituições da Aldeia, proponho, que em conjunto com as empresas de eólicas saber da sua abertura para dar um subsídio como fizeram com Sortelha, para todas as IPSS do Concelho*”.-----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 09/11/2011.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 15/11/2011 a 23/11/2011. -----

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão de uma certidão de compropriedade, para o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica, sito no lugar de Fangã - Martim Pêga, Freguesia de Seixo do Côa, Concelho de Sabugal, sob o n.º 313 requerido por **Manuel José Jorge Janela e outros**, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

- 4
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão de uma certidão de compropriedade, para o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica, sito em Martim Pêga, Freguesia de Seixo do Côa, Concelho de Sabugal, sob o n.º 65 requerido por **Manuel José Jorge Janela e outros**, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----
 - ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a emissão de uma certidão de compropriedade, para o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vila do Touro, Concelho de Sabugal, sob o n.º 2640 requerido por **Manuel José Jorge Janela**, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Fiscalização. -----

DIVERSOS

- ❖ A Câmara deliberou, por unanimidade, **não pretender exercer direito de preferência** na compra do prédio situado na Rua D. Manuel, n.º 5, na Zona Histórica do Sabugal, e registado sob o n.º 3207, requerido por **Helder Silva da Cruz**.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento do ofício do **Instituto dos Museus e da Conservação** a comunicar que por deliberação de 04/11/2011 a Comissão para o Património Cultural Imaterial **decidiu favoravelmente** sobre o pedido de inscrição da “*Capela Arraiana*” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, tendo a Vereadora **Sandra Fortuna** proposto “*um voto de saudações a todas as pessoas que se empenharam neste processo*”. Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que era um voto justíssimo e que seria corroborado por todo o executivo. Posta a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

DIVERSOS

- ❖ Face à informação n.º 109/2011, da Divisão, relativo à aquisição do terreno com o artigo matricial n.º 3026, para o “**Projecto de Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial**”, a Câmara deliberou, por unanimidade, **não aceitar** a proposta apresentada pelos proprietários do terreno, no valor de 15.000,00€, e **contra propor** o valor de 4.920,00€, para a sua aquisição.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **nomear**, para o **Conselho Geral da E.M. Sabugal** +

- Matilde Nabais Cardoso
- Luís Manuel Nunes Sanches
- João José Lavrador, em representação da Associação Cultural e Desportiva do Soito, em virtude da Associação Hípica do Soito não ter corpos sociais.

Não participaram na discussão e votação a Vice-Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Luís Sanches, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 44º do CPA.-----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar a Tabela de Preços** a praticar pela **Empresa Municipal Sabugal +**, nas Piscinas e Pavilhão Municipal:

Mensalidades	PVP
Ballet 1 x Sem	22,50 €
Cartão Mensal 3 x Sem	22,50 €
Cartão Mensal - Todos os dias	28,00 €
Cartão Mensal - Nat - Hidro 1 / 1- Gym	21,00 €
Cartão Mensal - Nat - Hidro 2 / 1 x Gym	28,00 €
Livre Trânsito Mensal Nat ou Gym	33,50 €
Cartão Mensal 1 x Nat – Hid / 2 x Gym	25,50 €
Gym 1 x Sem	12,50 €
Gym 2 x Sem	17,50 €
Manutenção 1 x Sem	12,50 €
Manutenção 2 x Sem	17,50 €
Hidroginástica 1 x Sem	9,50 €
Hidroginástica 2 x Sem	17,50 €
Hidro+	9,50 €
Hidroginástica 4 x Sem	35,00 €
Natação 1 x Sem	12,50 €
Natação 2 x Sem	22,50 €
Cartão Mensal Adulto	33,50 €
Cartão Mensal criança	17,50 €

Pacotes de Entradas	PVP
Cartão 20 Entradas Adulto	40,00 €
Cartão 20 entradas criança	21,00 €
Pacote Hydro Gym 22,50€ - 10 entradas	25,00 €
Pacote Man/ Pis/ Hidr/Nat/ Gym 35€ - 10 entradas	42,00 €
Pacote Natação / Gym 22,50€ - 10 entradas	28,00 €
Pacote Gym 22,50€ - 10 entradas	28,00 €
Livre Trânsito Nat / Aer / Hidro + Gym	52,50 €
Grupo Act. Pontual 1H	17,50 €

Pacotes de Entradas	PVP
Grupo Act. Pontual 1h30	26,50 €
Grupo Act. Regular 1H	17,50 €
Grupo Act. Regular 1H30	26,50 €
Bola Futsal	2,50 €
Aula Individual	7,50 €
Bola Tennis de Mesa	1,00 €
Ténis de Mesa - 30m	1,50 €
Ténis de Mesa - 1H	2,50 €
Ténis de Mesa 2/2 - 30m	2,00 €
Ténis de Mesa 2/2 - 1H	3,50 €
Ténis de Mesa 4/4 - 30m	2,50 €
Ténis de Mesa 4/4 - 1H	4,75 €
Senhas de Entradas	
2H Criança	2,50 €
Parte do dia adulto	5,00 €

	PVP
1H Adulto	2,50 €
1H Criança	1,50 €
Parte do dia criança	3,00 €
Hidro Avulso	3,00 €
Gym Avulso	3,00 €
Hidro+ Avulso	3,00 €
Manutenção Avulso	3,50 €
Piscina Grátis	0,00 €
1H Adulto Desc.	1,50 €
1H Criança Desc.	1,00 €
Inscrições	
Cartão Novo	3,50 €

Não participaram na discussão e votação a Vice-Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Luís Sanches, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 44º do CPA.-----



DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ❖ Da informação com o registo de entrada nº2288 datada de 07/11/2011 sobre “ ***Aprovação em minuta das decisões das reuniões de câmara e sessões da assembleia municipal.***-----
- ❖ ***Reconciliação Bancária*** relativa ao mês de Outubro de 2011.-----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ***12ª Alteração ao Orçamento para 2011 e 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014.***-----
- ❖ Deliberado, por maioria, com *voto de qualidade* do Presidente da Câmara, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 28/07/2011, para abertura procedimento para **Recrutamento de Cargos de Direcção Intermédia de 2º e 3º grau**, com fundamento na informação prestada pela Chefe de Divisão de Gestão e Finanças com o registo nº 2395 datada de 21/11/2011. Na votação, registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador Ernesto Cunha, os votos contra dos Vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches, e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo, tendo sido feitas as seguintes ***declarações de voto***: Joaquim Ricardo: “*O meu voto de abstenção quanto a ratificação do despacho do senhor presidente significa que discordo em absoluto com a forma como este procedimento decorreu, principalmente pelo facto de não ter sido dado qualquer conhecimento ao executivo o que demonstra, no mínimo, uma total falta de respeito com este órgão e dos elementos que o compõem.*
Por outro lado julgo que, não obstante em Dezembro do ano transacto ter votado a favor da alteração do quadro de pessoal, o actual quadro das finanças públicas e também locais são desfavoráveis a admissão ou nomeação de pessoal.
Abstenho-me, viabilizando assim a ratificação do despacho, porque se não o fizesse os efeitos colaterais nefastos recairiam mais uma vez nos trabalhadores, entretanto já nomeados em regime de substituição, que não têm culpa do comportamento de quem praticou aquele acto sem ter competência para tal”. --

A Vereadora **Sandra Fortuna** fez a seguinte ***declaração de voto*** “ ***COMPETÊNCIA PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGOS DIRIGENTES:***



- 
1. *Sobre este assunto, os Vereadores do PS têm uma posição clara e que passa pelo integral cumprimento da legislação em vigor, não pactuando com factos consumados, nem sendo parceiros de tomadas de decisão ilegais.*
 2. *Compreendemos que esta situação tem de ser resolvida, a bem do Município e a bem dos trabalhadores que, por erro do Sr. Presidente, se vêem na eminência de ter de devolver parte dos salários recebidos pelo desempenho efectivo de funções de chefia em regime de substituição.*
 3. *Não podemos no entanto permitir que, à volta deste assunto, nos seja apresentada uma Informação com o teor da actual.*
 4. *Na verdade o que é que têm a ver com esta situação afirmações como estas?*

"Para começar, julgamos não ser demais chamar a atenção para o que muitos entendidos referem relativamente ao quadro jurídico existente em Portugal (entre os quais o actual bastonário da ordem dos advogados), o qual parece que se tem vindo a degradar bastante, causando enormes dificuldades a quem, especialista ou não, tem que trabalhar com as leis existentes. Ainda que possamos ser mal entendidos, é necessário reflectir sobre esta situação e sobre as dificuldades que temos no nosso dia-a-dia de trabalho e que perturbam o regular funcionamento das instituições."

"Assumindo nós a responsabilidade pela situação aqui descrita, não podemos deixar de lamentar que antes de serem disponibilizadas as actas das reuniões do executivo aos trabalhadores no Município, venham pseudo-órgãos de comunicação social perturbar o regular funcionamento desta instituição sem qualquer respeito pelos trabalhadores que diariamente apenas tentam fazer o seu melhor. Fazemos pois um apelo ao bom senso de todos e reforçamos mais uma vez a necessidade de as decisões de câmara serem aprovadas em minuta e colocadas à disposição de todos os trabalhadores no dia seguinte".

5. *As reuniões do executivo municipal não são reuniões de "lavagem de roupa suja", nem deveriam nunca os Serviços Municipais inserir nas suas informações, aquilo que não contribui em nada para a boa e correcta gestão da Autarquia.*
6. *O que precisávamos de saber, hoje e aqui, era, como é que se fundamenta devidamente a ratificação da decisão, ilegal, reafirmamo-lo, para dar cumprimento ao conteúdo do ofício da CCDR Centro n.º 0602656 de 14 de Novembro, que diz:*

- ✓ *"Acresce referir que a ratificação dos referidos actos pela Câmara Municipal deve ser devidamente fundamentada..."*

7. O que precisávamos, era de uma Informação que desse as bases sólidas e coerentes que levassem os vereadores do PS a ratificarem a decisão.

8. Claro que nunca o faremos porque o quadro jurídico em Portugal se esteja a degradar, nem por outras quaisquer razões que não aquelas que contribuam, no nosso entender, para defender os interesses do Concelho do Sabugal.

Assim, e pelas razões indicadas, os Vereadores do Partido Socialista propõem:

);> A retirada da proposta apresentada, por a mesma não reunir condições para ser apresentada a esta Reunião de Câmara;

);> A apresentação, em próxima Reunião de uma outra Informação, expurgada dos comentários e apreciações fora de contexto que esta contém, e incluindo a fundamentação devida e adequada a uma tomada de decisão, conforme indica a CCDD-Centro.

Por último, não concordamos desde o início, como este processo foi conduzido”-----

Pelas 13.35 horas a reunião foi interrompida, para almoço. -----

Pelas 15,00 horas foram retomados os trabalhos, na Junta de **Freguesia de Rapoula do Côa**, onde decorreu o 2º período da reunião. Assim, o **Presidente da Câmara** depois de ter agradecido a disponibilidade da Junta para receber o executivo e a forma como o recebera, passou a palavra ao **Tesoureiro da Junta de Freguesia**, no impedimento do Presidente, que depois de agradecer a presença do executivo, disse que gostava que, a reunião fosse frutuosa para a freguesia. De seguida, enumerou algumas das necessidades mais prioritárias da freguesia.-----

Tomando a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** agradeceu a recepção e referiu que era um prazer estar ali. Verificava que a Junta de Freguesia, como aliás, todas as Juntas de Freguesia, dispunham de boas instalações que lhes permitiam receber qualquer pessoa, o que demonstrava também o bom trabalho realizado. Finalmente manifestou a disponibilidade para apoiar, na medida do possível e das disponibilidades financeiras da Câmara, o que fosse do interesse para a freguesia.-----

O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para também agradecer a recepção e dizer que, de facto, a decisão do executivo de se deslocar às freguesias para presenciar “*in loco*”, as necessidades das populações tinha sido uma decisão acertada pois, até à data, não tinha havido nenhuma autarquia

freguesia que não tivesse gostado da iniciativa. Manifestou também a sua disponibilidade em apoiar, na medida do possível e das disponibilidades da Câmara, o que fosse do interesse para a freguesia.-----

Terminado este período de intervenção a **reunião continuou** com a discussão dos assuntos da Ordem do Dia. -----

DIVISÃO SÓCIO – CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ❖ Da informação n.º 117/2011 datada de 09/11/2011 sobre “ **Atribuição de material ortopédico às IPSS**”.-----
- ❖ Da informação n.º 121/2011 datada de 16/11/2011 sobre “ **Pedido de Apoio em Termos Habitacionais**” solicitado por alguns requerentes.-----
- ❖ Da informação n.º 041/2011 datada de 07/11/2011, relativa ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo “ **Novembro, mês da Tradição e dos Sabores**”.-----

DIVERSOS

- ❖ Face ao pedido formulado pela **Comissão de Melhoramento dos Fios**, de *cedência do mini-autocarro* para o próximo dia 13/12/2011, a Câmara deliberou, por unanimidade **deferir** o pedido com fundamento na informação com o registo nº 2428/5011.-----
- ❖ Face ao pedido formulado pela **Sporting Club do Sabugal**, de *cedência do mini-autocarro* para o dia 03/12/2011, a Câmara deliberou, por unanimidade **deferir** o pedido com fundamento na informação com o registo nº 2423/2011.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta de “**Promoção/Divulgação do Cartão Social Municipal**”, conforme informação com o registo nº 2343/2011. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** protocolo de *delegação de competências* com as Juntas de Freguesia de Aldeia de Santo António, Aldeia Velha, Bendada, Cerdeira e Santo Estevão para “**Apoio Auxiliar de Tarefeiras nas EB1 do Concelho do Sabugal**”, com fundamento na com o registo nº 2184/2011.-----

PROCOLOS

❖ Deliberado, por unanimidade, na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal em 23/09/2011, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, **aprovar** os **protocolos** a celebrar com:

- Associação Etnográfica de Sortelha;
- Centro de Convívio Cultural e Desportivo da Quarta Feira;

e autorizar que os mesmos sejam assinados pelo Presidente da Câmara.-----

❖ Deliberado, por unanimidade, na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal em 23/09/2011, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, **aprovar, desde que sem custo**, o **protocolo** a celebrar com a **Coopcôa** – Cooperativa Agrícola do Concelho do Sabugal, e autorizar que o mesmo seja assinado pelo Presidente da Câmara.-----

❖ Deliberado, por unanimidade, na sequência da aprovação pela Assembleia Municipal em 23/09/2011, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 15-11-11, em que, tendo em conta, o teor da informação com o registo nº 2344/2011 e a urgência, **aprovou** o “**Protocolo para enquadramento de pessoal destinado as equipas de intervenção permanente (EIP)**”, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros do Soito e com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Sabugal;----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou conhecimento, da informação n.º DSMU/24 sobre “ **Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água – Rega de Espaços Verdes**”.-----

❖ A Câmara tomou conhecimento, da informação n.º DSMU/200 – T/2011 sobre “ **Execução de Reservatório e Adutora a Dirão da Rua**”.-----



DIVERSOS

- ❖ Informação DSUM/183-T/2011 sobre o pedido de **execução de ramal** de água solicitado por Maria da Conceição Gonçalves. Deliberado, por unanimidade **autorizar** a sua execução, **até ao limite do perímetro urbano**. -----
- ❖ Face à informação DSUM/115-P/11, relativa à “**Ampliação de Iluminação Pública na Rua do Ribeiro da Gola**”, na freguesia de Aldeia da Ponte, Concelho do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade aprovar a opção 2, que se transcreve:” *Habitualmente, sendo uma rua pelo qual ninguém circula durante a noite excepto o proprietário da habitação e de beneficiar de um acesso com iluminação, se pode optar pela não colocação iluminação pública na rua referida em epígrafe*”.-----

JUNTAS DE FREGUESIA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento do convite enviado pela **Junta de Freguesia de Rebolosa** para a Feira/Festa Anual de Stª Catarina no próximo dia 25/11/2011.-----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a transferência da verba de 1.625,95€ referente à despesa do **gasóleo para aquecimento** da E.B1 de Cerdeira, solicitado pela à Junta de Freguesia da Cerdeira, conforme informação prestada pelo SAJF (Inf. 229/2011/M) -----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária solicitada por Consórcio Externo: Socongo – Sociedade de Construção Gouveia, Lda / João Tomé Saraiva – Sociedade de Construção, Lda / Isidoro Correia da Silva, Lda, adjudicatário da obra: “ **Ligação à A23 – Fronteira – Construção da Variante ao Soito** ” (auto nº 6 ao nº 25), no montante total de 79.447,64€, acrescido de juros se a eles houver direito com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----



RECEÇÃO PROVISÓRIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber provisoriamente* a obra de “**Saneamento de Aldeia da Ribeira**”, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra.-----

RECEÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber definitivamente* a obra de “**Repavimentação da E.M 563 – Entre a Bendada e Trigais**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas. -----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO ART. 22º DO OGE

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 22 do OGE, **parecer prévio favorável** para a prestação de serviços relativa à “**Rede digital de educação e do conhecimento do Concelho do Sabugal – Ligação dos estabelecimentos de ensino/educação existentes no Concelho do Sabugal em rede**”, cujo valor base é de 44.126,83€, acrescido à taxa legal em vigor. -----

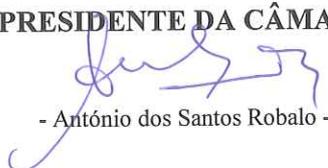
DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Plano de Segurança e Saúde (PSS) da obra “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**” e **nomear** o Engenheiro *José Joaquim Vaz Correia* como Coordenador de Segurança, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra.
- ❖ Deliberado por unanimidade, **aprovar** a alteração do traçado da adutora, desde que tal não agrave o custo final da obra de “**Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo-Conduto Adutora**”, conforme informação n.º op-vc/073/11.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição de um prédio, pelo valor de 900,00€, a **Eliseu Costa Cunha**, para construção do reservatório de Monte Novo, no âmbito da obra de “**Execução da Rede de Águas e Saneamento de Lomba e Monte Novo**”, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** que o mapa de expropriações aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**” seja alterado no que concerne à área da parcela de terreno 3, pertencente a *Ezequiel Lourenço*. Assim, de uma área de 851,90m² passa para

534,48 m², sendo para a parcela de regadio o valor será de 1,25€/m², com fundamento na informação prestada pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização. -----

---- Sendo dezassete horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -